

DESPACHO Nº 54/PRES/2012 (extrato)

Por despachos de 02 de março de 2012, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e do Conselho de Administração dos S.M.T.C.B. foi autorizada a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 dos artigos 59.º e 60.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Assistente Operacional Hélder Augusto Almeida Palma, para desempenhar funções na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a partir de 05 de março de 2012, pelo período 1 ano.

Lisboa, 28 de março de 2012

O Vice-Presidente da ESEL
(Professor João Carlos Barreiros dos Santos)